



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 012**, a realizar no próximo dia **15 de dezembro de 2021**, pelas **21:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Assuntos Diversos.

Quarteira, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 012

-----Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de isenção de taxa de pedido de atestado. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Anular o procedimento 77/2021/Bens e serviços - Aquisição de solução de datacenter hiper-convergente definido por software e aquisição de sistema de gestão de filas no valor 76.700,00€ (setenta e seis mil e setecentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Adjudicar a "Apoio ao expediente diário no mercado do peixe e fruta", a Carlos Alexandre Alves Ramos, NIF: 267351690, pelo valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 53/2021. -----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Fornecimento e instalação de equipamento informático, Making Confidence Unipessoal Lda. NIF: 502098139, pelo valor base de 18.221,10€ (dezoito mil duzentos e vinte e um euros e dez cêntimos) +IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 81/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.4 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de Fornecimento de equipamento informático, Fórmula Crescente, Lda. NIF: 515966444, pelo valor base de 12.936,70€ (doze mil novecentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos) +IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 82/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.5 - Aprovar a Informação de início de procedimento 77/2021/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº83/2021 - Aquisição

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



of

A

de solução de datacenter hiper-convergente definido por software e aquisição de sistema de gestão de filas no valor 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.6 - Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 83/2021 - Aquisição de solução de datacenter hiper-convergente definido por software e aquisição de sistema de gestão de filas as empresas: Algardata – Sistemas Informáticos, S.A. NIF:502420227, Espectro – Sistemas de informação, S.A. NIF:503115231 e IOT4smartfacilities, Lda. NIF:516593404, pelo valor base de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 83/2021. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio ao Quarteira Beach Sports, para reparação e obras na arrecadação da antiga lota, no valor de 2.700,00€ (Dois mil e setecentos euros) ⁽¹⁾ .

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de apoio ao Lions Clube de Vilamoura, para ajudar pessoas carenciadas, no valor total de 500,00 € (quinhentos euros) ⁽¹⁾ . -----

Ponto Três – Ratificar a decisão do Senhor Presidente, de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, do atleta, ⁽¹⁾ -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

